



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO REVSOL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ALTO PATRÃO MOR ATÉ O CÓRREGO QUEIXADA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. realização de serviço Revsol no trecho compreendido entre Alto Patrão Mor até o Córrego Queixada.

A presente indicação se faz necessária e urgente em razão das condições atuais da via, que se encontra em situação precária, apresentando irregularidades, poeira excessiva em períodos de estiagem e lama intensa em períodos chuvosos, fatores que dificultam significativamente o tráfego e comprometem a segurança dos usuários.

Ressalta-se que o referido trecho possui grande fluxo diário de veículos, sendo rota importante para o deslocamento de moradores, produtores rurais e trabalhadores da região. Além disso, trata-se de linha de transporte escolar, o que torna a situação ainda mais preocupante, uma vez que impacta diretamente a segurança e o bem-estar dos estudantes que dependem diariamente dessa via para acesso às unidades de ensino.

A execução do Revsol proporcionará melhores condições de trafegabilidade, reduzirá riscos de acidentes, garantirá maior segurança aos alunos e usuários da estrada, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola local e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Marilândia, 27 de abril de 2026

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 27/04/2026 13:28

Checksum: **0B4BED32BB427861FDA1A415CABB24718AAC9520BF1D46E83BC809DFC3BE2CB6**

